
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
LEI Nº 2979/2026

LEI Nº 2979/2026

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2666/2022,
que dispõe sobre a concessão de incentivos à
Associação Duovizinhense de Vôlei de Praia.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu **Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera o Caput do Art. 2º da Lei Municipal nº 2.666/2022, o qual passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Os incentivos contidos nesta lei terão vigência até o dia 31 de dezembro de 2026".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos - PR, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D77B05B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 30/03/2026. Edição 3499
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>